

**ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAVANTES Nº 05/2021**

**Dispõe sobre viagem do Presidente da Câmara
Municipal de Chavantes e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais:

EDITA O SEGUINTE ATO:

Artigo 1º - Fica autorizado a viagem do Excelentíssimo Senhor **Rafael Lopes Garcia**, Presidente e do Senhor Ivis Martins de Araújo, funcionário da Prefeitura cedido para à Câmara, à cidade de Bauru – SP no dia 28 de Janeiro de 2021, cujo veículo será conduzido pelo funcionário da Prefeitura, Senhor **Joeverson Thiago Lazaro**, CNH 06830507465, categoria AD, para aquisição e transporte de protetor acrílica para mesa, da empresa ACRIPLACAS COM.A. LTDA – ME, para a Câmara Municipal de Chavantes, com retorno no mesmo dia.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 27 de Janeiro de 2021.

RAFAEL LOPES GARCIA
Presidente

MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES
1ª Secretária